



CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA, KLOPFEN

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) sob nº 36822

COMPOSIÇÃO:

O,O-diethyl O-3,5,6-trichloro-2-pyridylphosphorothioate
(CLORPIRIFÓS).....**480,0 g/L (48,00% m/v)**
Solvent naphtha (petroleum), heavy arom. (Solvente Nafta (petróleo), aromático
pesado).....**573,1 g/L (57,31% m/v)**
Outros ingredientes.....**62,2 g/L (6,22% m/v)**

| | | |
|-------|----|------------|
| GRUPO | 1B | INSETICIDA |
|-------|----|------------|

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO: Organofosforado (Clorpirifós) e hidrocarboneto aromático pesado derivado do petróleo (contém naftaleno) (Solvente Nafta (petróleo), aromático pesado)

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

Agro-Lead Brasil Assessoria em Produtos Agrícolas Ltda.

Rua Padre João, 444 – Sala 133 – Penha de França - CEP: 03637-000 - São Paulo/SP

CNPJ: 15.434.521/0001-24- Cadastro CDA/SP nº 1039

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

CLORPIRIFÓS TÉCNICO LA – Registro MAPA nº TC16820

Dezhou Luba Fine Chemical Co., Ltd.

Nº 288, Hengdong Road, Tianqu Industrial Park, 253035 Dezhou, Shandong Province - China

FORMULADOR:

CHD's Agrochemicals SAIC.

Supercarretera km 32,5, Campo Tacuru, Hernandarias, Alto Paraná, 7220 - Paraguai

Dezhou Luba Fine Chemical Co., Ltd.

Nº 288, Hengdong Road, Tianqu Industrial Park, 253035 Dezhou, Shandong Province - China

Jinan Luba Pesticides Co., Ltd.

West Yuhuang Avenue, South Keyuan Street, Shanghe Economic Development Zone, Jinan, Shandong Province - China

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, CEP: 13148-030, Paulínia/SP

CNPJ nº 03.855.423/0001-81

Cadastro CDA/SP nº 477

**MANIPULADOR:****Nortox S.A.**

Rodovia BR 369, s/nº, km 197, Aricanduva, CEP: 86706-430, Araçongas/PR
CNPJ nº 75.263.400/0001-99
Cadastro ADAPAR/PR nº 000466

Rodovia BR-163, s/nº, km 116, Nortox Centro Oeste, Parque Industrial Vetorasso, CEP: 78746-055, Rondonópolis/MT
CNPJ nº 75.263.400/0011-60
Cadastro INDEA/MT nº 183/2006

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, CEP: 13148-030, Paulínia/SP
CNPJ nº 03.855.423/0001-81
Cadastro CDA/SP nº 477

IMPORTADOR:**Agrícola Alvorada S.A.**

Rua do Comércio, 1549, ARMZ 01, Parque Industrial, CEP: 78850-000, Primavera do Leste/MT
CNPJ: 04.854.422/0002-66
Cadastro INDEA/MT nº 34301

Estrada de Aparecidinha, s/nº, Galpão 12, Varejão, CEP: 13314-010, Itu/SP
CNPJ: 04.854.422/0043-34
Cadastro CDA/SP nº 4539

Agrícola Online Trading S.A.

Rodovia Anhanguera, s/nº, km 296, Distrito Industrial, CEP: 14140-000, Cravinhos/SP
CNPJ nº 47.257.997/0001-23
Cadastro CDA/SP nº 4396

Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda.

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/nº, km 11, Galpão 09, Varejão, CEP: 13314-012, Itu/SP
CNPJ nº 39.496.730/0009-18
Cadastro CDA/SP nº 4410

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Sala 09, Parque Industrial, CEP: 86200-000, Ibitiporã/PR
CNPJ nº 39.496.730/0008-37
Cadastro ADAPAR/PR nº 1008310

Área Rural, Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Galpão 01, Sala 01, Área Rural de Cuiabá, CEP: 78099-899, Cuiabá/MT
CNPJ nº 39.496.730/0002-41
Cadastro INDEA/MT nº 29497



Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5, P36, Anexo 12, CEP: 06421-400, Barueri/SP
CNPJ nº 39.496.730/0015-66
Cadastro CDA/SP nº 4503

Agrilean Inputs S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, km 30,5, Pavimento 36, Jardim Maria Cristina, CEP: 06421-300, Barueri/SP
CNPJ nº 47.983.211/0004-06
Cadastro CDA/SP nº 4378

Agro Import do Brasil Ltda.

Rua Professor Ivo Corseuil, 69, Conj. 201 e 301, Sala D, Petrópolis, CEP: 90690-410, Porto Alegre/RS
CNPJ nº 05.625.220/0001-24
Cadastro SEAPA/RS nº 1448/04

Estrada BR 386, s/nº, km 173,5, sala 5A, Boa Vista, CEP: 99500-000, Carazinho/RS
CNPJ nº 05.625.220/0009-81
Cadastro SEAPA/RS nº 42/18

Rua Adolfo Zieppe Filho, s/nº, Quadra 17, Setor 13, Anexo 01, Módulo G, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, CEP: 99500-000, Carazinho/RS
CNPJ nº 05.625.220/0013-68
Cadastro SEAPA/RS nº 65/20

Rodovia PR 090, km 374, s/nº, Lote 44-C-2, Módulo I, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86200-000, Ibiporã/PR
CNPJ nº 05.625.220/0005-58
Cadastro ADAPAR/PR nº 1000021

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, km 30,5, Módulo 2N, Jardim Maria Cristina, CEP: 06421-400, Barueri/SP
CNPJ nº 05.625.220/0012-87
Cadastro CDA/SP nº 4252

Rodovia BR 163, km 116, Armazém 2, Sala 06, Parque Industrial Vetorasso, CEP: 78746-055, Rondonópolis/MT
CNPJ nº 05.625.220/0011-04
Cadastro INDEA/MT nº 32257

Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda.

Av. Silvia Jardim, 2600, Conj. 1901, Andar 19, Cond New Zealand Empresar, CEP: 80240-020, Curitiba/PR
CNPJ nº 10.409.614/0001-85
Cadastro ADAPAR/ PR nº 003483

Rodovia PR 090, s/nº, Km 374, Lote 44-C-2, Parque Industrial Nenê Favoretto, CEP: 86200-000, Ibiporã/PR
CNPJ nº 10.409.614/0002-66
Cadastro ADAPAR/PR nº 1000151

Rua Projetada, 150, Armazém 1, Distrito Industrial, CEP: 78098-970, Cuiabá/MT
CNPJ nº 10.409.614/0004-28
Cadastro INDEA/MT nº 38848



Rodovia BR-050, s/nº, km 185, Galpão 10, Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050, Uberaba/MG
CNPJ nº 10.409.614/0005-09
Cadastro IMA/MG nº 11975

Rod BR 285, nº 7870, km 297, José Alexandre Zachia, CEP: 99042-890, Passo Fundo/RS
CNPJ nº 10.409.614/0006-90
Cadastro SEAPA/RS nº 93/17

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, km 30,5, módulo 5H, Bairro dos Altos, CEP: 06421-400, Barueri/SP
CNPJ nº 10.409.614/0003-47
Cadastro CDA/SP nº 1164

Amaggi Exportação e Importação Ltda.

Rodovia BR 364, km 20, 5788, Area 02 Com 26 HA, Zona Rural, CEP: 78098-970, Cuiabá/MT
CNPJ nº 77.294.254/0050-72
Cadastro INDEA/MT nº 20435

Rodovia BR 163, 2461, Modulo C Km 744, Expansão Urbana, CEP: 78890-000, Sorriso/MT
CNPJ nº 77.294.254/0077-92
Cadastro INDEA/MT nº 22956

Chemical Solution Pará Ltda.

Rodovia PA 411, km 27, s/nº, Zona Rural, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia/PA
CNPJ nº 25.025.324/0001-05
Cadastro ADEPARA/PA nº 001.16

Rua Santos Pacheco, 256, sala 104, Centro, CEP: 57020-290, Maceió/AL
CNPJ nº 25.025.324/0002-96
Cadastro ADEAL/AL nº 0166/2024

DKBR Trading S.A.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600, Cond. Torre Siena, 17º andar, sala 1704, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-460, Londrina/PR
CNPJ nº 33.744.380/0001-28
Cadastro ADAPAR/PR nº 1007743

Rodovia SPA 008/457, s/nº, sala 01, km 500 metros, Zona Rural, CEP: 19640-000, Iepe/SP
CNPJ nº 33.744.380/0003-90
Cadastro CDA/SP nº 4303

Avenida Miguel Sutil, 6559, Anexo A, Sala 3, Alvorada, CEP: 78048-000, Cuiabá/MT
CNPJ nº 33.744.380/0002-09
Cadastro INDEA/MT nº 22058

Fiagril Ltda.

Avenida da Produção, 2204-W, Quadra 14, Lote 11A, Sala 01, Parque das Emas, CEP: 78466-551, Lucas do Rio Verde/MT
CNPJ nº 02.734.023/0013-99
Cadastro INDEA/MT nº 28047

**Goplan S/A**

Rua Antônio Lapa, 606, Cambuí, CEP: 13025-241, Campinas/SP
CNPJ nº 37.422.096/0001-96
Cadastro CDA/SP nº 4296

Instaagro Soluções em Agronegócios Ltda.

Avenida Adolfo Pinheiro, 1029, Conj. 116 e 117, Cond. Helbor Offices, Santo Amaro, CEP: 04733-100, São Paulo/SP
CNPJ: 22.730.743/0001-50
Cadastro CDA/SP nº 4489

Avenida Constante Pavan, 4633, ARMZ 1M, Sala Instaagro, Betel, CEP: 13148-198, Paulínia/SP
CNPJ: 22.730.743/0006-64
Cadastro CDA/SP nº 4490

Kesai Eagrow do Brasil Ltda.

Rua Comendador Torlogo Dauntre, 74, Sala 607 e 609, Cambuí, CEP: 13025-270, Campinas/SP
CNPJ nº 50.752.995/0001-15
Cadastro CDA/SP nº 4440

Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.

Av. das Nações Unidas, 12901, Sala 24 – 134 Bloco Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP: 04578-910, São Paulo/SP
CNPJ nº 08.864.422/0001-17
Cadastro CDA/SP nº 4316

Rod. MG 188, Fazenda Pombal, s/nº, km 158, Sentido esquerda, Industrial, CEP: 38600-972, Paracatu/MG
CNPJ nº 08.864.422/0010-08
Cadastro IMA/MG nº 16.657

Louis Dreyfus Company Brasil S.A.

Rodovia BR 050, s/nº, km 185, Galpão 14, Sala 02, Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050, Uberaba/MG
CNPJ nº 47.067.525/0220-04
Cadastro IMA/MG nº 16.155

Rua Z, 150, Projetada, Chácara São José, sala A, Distrito Industrial, CEP: 78098-530, Cuiabá/MT
CNPJ nº 47.067.525/0214-58
Cadastro INDEA/MT nº 28467

Rua C, Trecho 03, s/nº, Armz. N, Sala 1, Centro Industrial do Cerrado, CEP: 47850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA
CNPJ nº 47.067.525/0219-62
Cadastro ADAB/BA nº 126722

Avenida José Jorge Estevam, 100, Barra Funda, CEP: 19707-090, Paraguaçu Paulista/SP
CNPJ nº 47.067.525/0081-92
Cadastro CDA/SP nº 4315

Rua Paulo Canhola, 839, Correia Velho, CEP: 83206-392, Paranaguá/PR
CNPJ nº 47.067.525/0221-87
Cadastro ADAPAR/PR nº 1008432



Avenida Maria Elias Lisboa Santos, s/nº, Quadra 07, Lote 05, Sala 05, Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente José de Alencar, CEP: 74993-530, Aparecida de Goiânia/GO
CNPJ nº 47.067.525/0216-10
Cadastro AGRODEFESA/GO nº 3380/2021

Newtop Agro Brasil Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960, Sala 181, Centro, CEP: 85851-020, Foz do Iguaçu/PR
CNPJ nº 56.900.226/0001-01
Cadastro ADAPAR/PR nº 1008622

Novachem Importação e Comércio Ltda.

Rodovia BR 369, s/nº, km 37,5, Sala 04, Area Industrial, CEP: 86380-000, Andirá/PR
CNPJ nº 48.054.057/0001-08
Cadastro ADAPAR/PR nº 1008435

Praça Rainha Dona Leonor de Lencastre, 92, Sala 01, Alto da Boa Vista, CEP: 14025-209, Riberão Preto/SP
CNPJ nº 48.054.057/0002-80
Cadastro CDA/SP nº 4472

Nutrien Soluções Agrícolas Ltda.

Praça Professor Jose Lannes, 40, Andar 14, Edifício Berrini 500, Cidade Monções, CEP: 04571-100, São Paulo/SP
CNPJ nº 88.305.859/0001-50
Cadastro CDA/SP nº 4292

Rua Maria Plens, 57, Sala 02, Jardim Bela Vista, CEP: 18207-730, Itapetininga/SP
CNPJ nº 88.305.859/0004-00
Cadastro CDA/SP nº 1161

Rodovia BR 050, km 185, s/nº, Galpão 26, Parte II, Zona Rural, CEP: 38099-899, Uberaba/MG
CNPJ nº 88.305.859/0054-61
Cadastro IMA/MG nº 17293

Avenida Constante Pavan, 4633, Lote A1A, Armz 1L e Parte 1, Betel, CEP: 13148-905, Paulínia/SP
CNPJ nº 88.305.859/0024-46
Cadastro CDA/SP nº 4438

Via Secundária, 08, Quadra 9, Lote 7, Distrito Agroindustrial de Morrinhos, CEP: 75650-000, Morrinhos/GO
CNPJ nº 88.305.859/0021-01
Cadastro AGRODEFESA/GO nº 2861/2020

Solus do Brasil Ltda.

Rod. BR 376, 1441, Sala S5 e S6, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86800-762, Apucarana/PR
CNPJ nº 21.203.489/0001-79
Cadastro ADAPAR/PR nº 1007610

Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola, s/nº, sala 8, Boa Vista, CEP: 99500-000, Carazinho/RS
CNPJ nº 21.203.489/0002-50
Cadastro SEAPA/RS nº10/20



Avenida dos Canários, 416 S, Sala 01, Lote 01, Comercial José Aparecido Ribeiro, CEP: 78450-000, Nova Mutum/MT
CNPJ nº 21.203.489/0003-30
Cadastro INDEA/MT nº 29244

Rua Duarvalino Binato, 535, Quadra 267, Lote 024, Jardim Aeroporto, CEP: 19813-170, Assis/SP
CNPJ nº 21.203.489/0004-11
Cadastro CDA/SP nº 4427

Avenida A, 1, Quadra A, Lote 1-A/2-A, Distrito Industrial, CEP: 65800-000, Balsas/MA
CNPJ nº 21.203.489/0009-26
Cadastro AGED/MA nº 1191

Rodovia BR-050, s/nº, Km 185, Galpão 01, Sala 9-B, Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050, Uberaba/MG
CNPJ nº 21.203.489/0010-60
Cadastro IMA/MG nº 19.492

Área Rural, s/nº, Km 207, Rodovia BR020, Lote 4, Armz 01, Modulo Q, Área Rural de Luis Eduardo Magalhães, Luis Eduardo Magalhães/BA
CNPJ nº 21.203.489/0008-45
Cadastro ADAB/BA nº 150624

Rodovia BR 230, s/nº, Km 12, 9, Armz 01, Nova Marabá, CEP: 68507-765, Marabá/PA
CNPJ nº 21.203.489/0007-64
Cadastro ADEPARA/PA nº 832.23

Avenida Bernardo Sayão, 650, Sala 18-B, Fundos Lateral Esquerda, Setor Oeste, CEP: 77816-212, Araguiana/TO
CNPJ nº 21.203.489/0006-83
Cadastro ADAPEC/TO nº 01/0218

Rodovia BR 060, s/nº, Km 376, Galpão 17, Área Rural, CEP: 75913-899, Rio Verde/GO
CNPJ nº 21.203.489/0011-40
Cadastro AGRODEFESA/GO nº 7092/2024

Avenida Guaicurus, 1760, Sala 03, Parque Alvorada, CEP: 79823-490, Dourados/MS
CNPJ nº 21.203.489/0012-21
Cadastro IAGRO/MS nº 2265/2025-R

Tudo Rural Agronegócios do Brasil Ltda.

Rodovia BR-153, 916, Sala 02, Presidente Castelo Branco, CEP: 99708-286, Erechim/RS
CNPJ nº 23.513.704/0001-63
Cadastro SEAPA/RS nº 64/16

Avenida Sete de Setembro, 5388, Conj. 903, Andar 09, Batel, CEP: 80240-000, Curitiba/PR
CNPJ nº 23.513.704/0006-78
Cadastro ADAPAR/PR nº 1008623

Avenida Paulista, 1471, Conj. 1407, Bela Vista, CEP: 01311-927, São Paulo/SP
CNPJ nº 23.513.704./0008-30
Cadastro CDA/SP nº 4529



Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda.

Rua Santos Dumont, 1307 Andar 1, Sala 04-A, Centro, CEP: 85851-040, Foz do Iguaçu/PR
CNPJ: 05.280.269/0001-92
Cadastro ADAPAR/PR nº 003046

Avenida Euripedes Menezes, s/nº, ARMZ 1M, Sala J, Quadra 004, Lote 014E, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP: 74993-540, Aparecida de Goiânia/GO
CNPJ: 05.280.269/0002-73
Cadastro AGRODEFESA/GO nº 2542/2019

Rua Projetada, 150, Armazém 1V, Distrito Industrial, CEP: 78099-899, Cuiabá/MT
CNPJ: 05.280.269/0003-54
Cadastro INDEA/MT nº 21581

Rua Pataxós, 241, Galpão 01, Sala 01, Pataxós, CEP: 06833-073, Embu das Artes/SP
CNPJ: 05.280.269/0004-35
Cadastro CDA/SP nº 4301

Rua Ronat Walter Sodre, 2800, Sala 07, Parque Industrial, CEP: 86200-000, Iporã/PR
CNPJ: 05.280.269/0006-05
Cadastro ADAPAR/PR nº 1007910

Avenida das Indústrias, 2020, Armazém 07, Ouro Preto, CEP: 99500-000, Carazinho/RS
CNPJ: 05.280.269/0007-88
Cadastro SEAPA/RS nº 97/22

Rua C, 286, Armz S, Ondumar Maraba, CEP: 47852-732, Luis Eduardo Magalhaes/BA
CNPJ: 05.280.269/0008-69
Cadastro ADAB/BA nº 1353/22

Rodovia BR-50, Km 185, Galpão 35, Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050, Uberaba/MG
CNPJ: 05.280.269/0009-40
Cadastro IMA/MG nº 7839784

Rodovia MS 156, Km 7,5, Lado Esquerdo, s/nº, Sala 16, Area Rural de Dourados, CEP: 79849-899, Dourados/MS
CNPJ: 05.280.269/0010-83
Cadastro IAGRO/MS nº 03.01.148-2024

Avenida Bernardo Sayao, 650, Sala 17, Chácara 231 A, Setor Oeste, CEP: 77816-212, Araguaína/TO
CNPJ: 05.280.269/0011-64
Cadastro ADAPEC/TO nº 01/0241

Rodovia BR 364, 6355, Lote 11AB-1/2-A, Gleba 04, Setor 73, Unidade 01, Sala 07, P.A.D. Marechal Dutra, CEP: 76870-970, Ariquemes/RO
CNPJ: 05.280.269/0012-45
Cadastro IDARON/RO nº 0122803

Rua A, 01, Lote 1A, Quadra A, Sala 02-A, Distrito Industrial, CEP: 65800-000, Balsas/MA
CNPJ: 05.280.269/0013-26
Cadastro AGED/MA nº 1280



Rodovia dos Imigrantes, Km 05, s/nº, Galpão 01, Sala 07, Area Rural de Cuiabá, CEP: 78099-899, Cuiabá/MT
CNPJ: 05.280.269/0015-98
Cadastro INDEA/MT nº 34325

Estrada de Aparecidinha, s/nº, Galpão 08 ao 12 e 14 ao 18, Varejão, CEP: 13314-010, Itú/SP
CNPJ: 05.280.269/0016-79
Cadastro CDA/SP nº 4453

Rodovia BR 230, Km 12,9, Quadra 000, Nova Marabá, CEP: 68507-765, Marabá/PA
CNPJ: 05.280.269/0017-50
Cadastro ADEPARÁ/PA nº 008.25

Área Rural, nº 3501, Rodovia 020, Km 206, Lote Savana, Área Rural de Luiz Eduardo Magalhães, CEP: 47865-899, Luis Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 05.280.269/0019-11
Cadastro ADAB/BA nº 168025

Via Primaria 7, s/nº, Quadra Area, Lote 01, Sala 04, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, CEP: 74993-420, Aparecida De Goiânia/GO
CNPJ: 05.280.269/0018-30
Cadastro AGRODEFESA/GO nº 8270/2025

Zhongshan Química do Brasil Ltda.

Rua João Dias de Souza, 48, sala 51, 5º andar, Edifício Corporate Evolution, Parque Campolim, CEP: 18048-090, Sorocaba/SP
CNPJ nº 28.514.525/0001-64
Cadastro CDA/SP nº 4285

Avenida Euripedes Menezes, s/nº, Quadra 4, Lote 14-17, Armz 1 N, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, CEP: 74993-540, Aparecida de Goiânia/GO
CNPJ nº 28.514.525/0002-45
Cadastro AGRODEFESA/GO nº 3421/2021

Rua Projetada, 150, Armz 1AA, Área Rural de Cuiabá, CEP: 78099-899, Cuiabá/MT
CNPJ nº 28.514.525/0006-79
Cadastro INDEA/MT nº 27384

Avenida das Indústrias, 2020, Armz 06, Ouro Preto, CEP: 99500-000, Carazinho/RS
CNPJ nº 28.514.525/0007-50
Cadastro DISA/DDA/SEAPA/RS nº 54/21

Rodovia PR 090, 5695, km 05, Armz 1-J, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86200-000, Iporã/PR
CNPJ nº 28.514.525/0005-98
Cadastro ADAPAR/PR nº 1007991

Rua C /Trecho 03, s/nº, Armz P, Centro Industrial do Cerrado, CEP: 47850-000, Luis Eduardo Magalhães/BA
CNPJ nº 28.514.525/0003-26
Cadastro ADAB/BA nº 125921



Av. Constante Pavan, 4633, Armz 1K, Betel, CEP: 13148-198, Paulínia/SP
CNPJ nº 28.514.525/0004-07
Cadastro CDA/SP nº 4322

Rodovia BR-050, km 185, Galpão 01, Sala 9-A, Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050, Uberaba/MG
CNPJ nº 28.514.525/0009-11
Cadastro IMA/MG nº 19.523

Área Rodovia MS 156, km 7,5, Lado esquerdo, Zona Rural, s/nº, sala 15, Area Rural de Dourados,
CEP: 79849-899, Dourados/MS
CNPJ nº 28.514.525/0010-55
Cadastro IAGRO/MS nº 2060/2024-R

| | |
|---------------------------|----------------|
| Nº do lote ou da partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação: | |
| Data de vencimento: | |

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Agite antes de usar.

Indústria Brasileira.

(Dispor este termo quando houver processo industrial em território nacional)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE.



Cor da faixa: Vermelho PMS Red 199 C.



INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA é um inseticida, que contém o ingrediente ativo clorpirifós, 480 g/L, na formulação concentrado emulsionável, do grupo químico organofosforado, com ação de contato e ingestão indicado para o controle de pragas nas culturas de algodão, batata, café, citros, feijão, maçã, milho, pastagem, soja, sorgo, tomate e trigo.

| CULTURAS | Pragas | DOSE | ÉPOCA, NÚMERO e INTERVALO DE APLICAÇÃO: | VOLUME DE CALDA |
|----------|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| | NOME COMUM (Nome científico) | | | |
| Algodão | Curuquerê <i>Alabama argillacea</i> | 0,5 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando houver 2 lagartas/planta, com intervalo de 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 3 por safra da cultura. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |
| | Broca-do algodoeiro <i>Eutinobothrus brasiliensis</i> | 0,8 - 2,0 L/ha | Iniciar a aplicação do produto 20 dias após a germinação, com intervalo de 1 semanas. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura. | |
| | Pulgão-do-algodoeiro <i>Aphis gossypii</i> | 0,3 - 0,5 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando houver 10% das plantas com sinal de ataque, com intervalo de 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 3 por safra da cultura. | |
| | Ácaro-branco <i>Polyphagotarsonemus latus</i> | 1,5 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando houver 40% das plantas atacadas, com intervalo de 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura | |
| Batata | Lagarta-rosca <i>Agrotis ipsilon</i> | 1,5 L/ha | Iniciar a aplicação do produto assim que forem observados os primeiros sintomas de infestação, com intervalo de 2 semanas. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |
| Café | Broca-do-café <i>Hypothenemus hampei</i> | 1,5 L/100 L d'água | Iniciar a aplicação do produto quando o grau de infestação for maior ou igual a 5% nos grãos provenientes da primeira florada, com intervalo de 20 a 30 dias. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |
| | Bicho-mineiro-do-café <i>Leucoptera coffeella</i> | 1,0 - 1,5 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando mais ou menos 20% das folhas estiverem contaminadas, com intervalo de 30 a 45 dias. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura | |
| | Cochonilha farinhenta <i>Planococcus minor</i> | 1,0 - 1,5 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando for observado o início da infestação. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura. | |

| CULTURAS | Pragas | DOSE | ÉPOCA, NÚMERO e INTERVALO DE APLICAÇÃO: | VOLUME DE CALDA |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| | NOME COMUM (Nome científico) | | | |
| Citros | Cochonilha-pardinha <i>Selenaspilus articulatus</i> | 100 – 150 mL/100 L d'água | Iniciar a aplicação do produto no início da infestação, com intervalo de 15 dias. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura. | Terrestre: 400 - 500 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |
| | Cochonilha-parlatoria <i>Parlatoria cinerea</i> | | Iniciar a aplicação do produto no início da infestação com a calda dirigida ao tronco e ramos primários. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura. | |
| Feijão | Mosca-branca <i>Bemisia tabaci</i> | 1,0 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando aparecerem as primeiras pragas, com intervalo de 15 dias. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |
| | Mosca-branca <i>Bemisia tabaci</i> raça B | 1,0 – 1,25 L/ha | | |
| | Cigarrinha-verde <i>Empoasca kraemeri</i> | 0,8 L/ha | | |
| Maçã | Lagarta-enroladeira-da-folha <i>Bonagota cranaodes</i> | 100 – 150 mL/ 100 L d'água | Iniciar a aplicação do produto no início da infestação, com intervalo de 10 dias. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura. | Terrestre: 1.000 L/ha |
| Milho | Lagarta-do-cartucho <i>Spodoptera frugiperda</i> | 0,4 – 0,6 L/ha | Iniciar a aplicação do produto no período após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura, com intervalo de 10 dias. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. Usar bico leque. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |
| | Lagarta-rosca <i>Agrotis ipsilon</i> | 1,0 L/ha | Iniciar a aplicação do produto no período após a germinação até uma altura aproximada de 35 cm, com jato dirigido à base das plantas, com intervalo de 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | |
| | Lagarta-elasmô <i>Elasmopalpus lignosellus</i> | | Iniciar a aplicação do produto no período após a germinação até 30 dias de idade da cultura, com jato dirigido à base das plantas, com intervalo de 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | |
| Pastagem | Cigarrinha-das-pastagens; Cigarrinha-dos-capinzais <i>Deois flavopicta</i> | 1,0 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando aparecerem as primeiras pragas, com intervalo de 30 dias. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |

| CULTURAS | Pragas | DOSE | ÉPOCA, NÚMERO e INTERVALO DE APLICAÇÃO: | VOLUME DE CALDA |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| | NOME COMUM (Nome científico) | | | |
| Soja | Lagarta-da-soja <i>Anticarsia gemmatalis</i> | 0,4 – 1,0 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando forem encontradas 20 lagartas/metro linear, com intervalo de 20 dias. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |
| | Broca-das-axilas <i>Epinotia aporema</i> | 0,8 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando forem encontradas 20% de plantas com ponteiros danificados, com intervalo de 10 dias. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | |
| Sorgo | Lagarta-do-cartucho; Lagarta-militar <i>Spodoptera frugiperda</i> | 0,5 – 0,75 L/ha | Iniciar a aplicação do produto após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura, com intervalo de 10 dias. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |
| | Mosca-do-sorgo <i>Contarinia sorghicola</i> | 0,62 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando 80% do sorgal estiver florido, com intervalo de 4 dias. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | |
| Tomate (rasteiro) | Broca-pequena-do-fruto <i>Neoleucinodes elegantalis</i> | 1,5 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando os frutos estiverem pequenos, com intervalo de 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 7 por ciclo da cultura. | Terrestre: 1.000 L/ha |
| | Larva-minadora <i>Lyriomyza huidobrensis</i> | 1,0 – 1,5 L/ha | Iniciar a aplicação do produto assim que se observarem os primeiros sintomas de infestação, com intervalo de 10 dias. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | |
| Trigo | Lagarta-do-trigo <i>Pseudaletia sequax</i> | 0,7 – 1,0 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando aparecerem os primeiros focos de infestação, com intervalo de 30 dias. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |
| | Lagarta-rosca <i>Agrotis ipsilon</i> | 1,5 L/ha | Iniciar a aplicação do produto quando aparecerem os primeiros focos de infestação, com intervalo de 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | |



| CULTURAS | Pragas | DOSE | ÉPOCA, NÚMERO e INTERVALO DE APLICAÇÃO: | VOLUME DE CALDA |
|----------|------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| | NOME COMUM (Nome científico) | | | |
| Trigo | Broca-do-colo; Lagarta-elasma <i>Elasmopalpus lignosellus</i> | 1,25 L/ha | Iniciar a aplicação do produto na fase inicial da cultura, com intervalo de 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. | Terrestre: 100 - 300 L/ha Aérea: 30 - 50 L/ha |

MODO DE APLICAÇÃO:

CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA deve ser aplicado diluído em água somente nas doses recomendadas. Deve ser aplicado de maneira uniforme dando uma boa cobertura da parte aérea das plantas tratadas. A calda de pulverização deve ser mantida sob agitação contínua.

Equipamentos de aplicação:

Equipamento tratorizado ou através de aeronave agrícola.

Aplicação terrestre:

Através de tratores com pulverizador com barra equipada com bicos JA2 ou similares (exceto para lagarta do cartucho em milho que se recomenda bico leque série 80.03 ou 80.04 sobre a linha da cultura) procurando obter gotas de pulverização com tamanho de 100 a 400 micra e, densidade mínima de 40 gotas/cm².

Fechar o registro do pulverizador durante as paradas e manobras com o equipamento para evitar-se a sobreposição nas áreas tratadas.

Aplicação através de aeronave agrícola:

Equipamento com barra ou "micronair". Para aplicação aérea utilizar equipamento GPS, não utilizar balizamento com bandeirinhas.

Condições climáticas:

Não aplicar o produto com ventos superiores a 10 km/h, não aplicar sob chuva; temperatura deverá ser inferior a 30°C; umidade relativa deverá ser superior a 50%. Observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

NOTA: Os volumes de calda citados em faixa variam em função do estado vegetativo, densidade foliar e porte das plantas.

Instruções para preparo da calda de pulverização:

Encher $\frac{3}{4}$ do volume do tanque de pulverização com água e adicionar **CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA** mantendo o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. A agitação da calda deve ser contínua durante o preparo da calda e durante a operação de aplicação da calda.

Lavagem do equipamento de pulverização:

Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.



INTERVALO DE SEGURANÇA:

| Cultura | Dias |
|----------------|-------------|
| Algodão | 21 |
| Batata | 21 |
| Café | 21 |
| Citros | 21 |
| Feijão | 25 |
| Maça | 14 |
| Milho | 21 |
| Pastagem | 13 |
| Soja | 21 |
| Sorgo | 21 |
| Tomate | 21 |
| Trigo | 21 |

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Somente utilizar as doses recomendadas.
- Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e na bula.
- Não misturar com produtos de reação alcalina, como a calda bordaleza.
- Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
- O produto é incompatível com produtos de reação altamente alcalina como a calda bordaleza e calda sulfocálcica.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.



RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:

| GRUPO | 1B | INSETICIDA |
|-------|----|------------|
|-------|----|------------|

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA** pertence ao grupo 1B (inibidores da acetilcolinesterase – Organofosforados) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 1B. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de **CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA** podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA**, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos organofosforado não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA** ou outros produtos do Grupo 1B quando for necessário.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas.
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle (ex. controle cultura, biológico, etc.).



MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



PERIGO

Fatal se ingerido
Nocivo se inalado
Provoca irritação ocular grave
Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: QUANDO INALADO PODE PROVOCAR SINTOMAS ALÉRGICOS, DE ASMA OU DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS. Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INFORMAÇÕES MÉDICAS INTOXICAÇÕES POR CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo Químico | Clorpirifós: Organofosforado Solvente Nafta (petróleo), aromático pesado: hidrocarboneto aromático pesado derivado do petróleo (contém naftaleno). |
| Classe Toxicológica | Categoria 2 – Produto Altamente Tóxico. |
| Vias de Exposição | Clorpirifós: respiratória, dérmica e mucosas. Solvente de nafta: oral, inalatória, ocular e dérmica. |
| Toxicocinética | Clorpirifós: Após absorção, os organofosforados são distribuídos por todos os tecidos do organismo, atingindo altas concentrações no fígado, onde são metabolizados, e nos rins, que os excretam. A meia-vida destes inseticidas varia muito, dependendo da natureza do composto. Alguns metabólitos são mais tóxicos que a substância que os originou. Solvente Nafta (petróleo), aromático pesado: Estudos conduzidos em ratos mostraram que os hidrocarbonetos aromáticos são bem absorvidos através da via inalatória, atravessam facilmente a membrana alveolar e, rapidamente (em minutos), atingem o sistema nervoso central (SNC). A eliminação destes solventes, tanto em animais como no homem, ocorre principalmente pelo trato respiratório. Em caso de ingestão, a eliminação ocorre principalmente através das fezes. |
| Toxicodinâmica | Clorpirifós: Inibe permanentemente a acetilcolinesterase, causando acúmulo de acetilcolina e superestimulação das terminações nervosas que atuam nas células musculares, glandulares, ganglionares e do sistema nervoso central (SNC). Solvente Nafta (petróleo), aromático pesado: O principal modo de ação tóxica é a depressão do SNC. A toxicidade é menor que para outros hidrocarbonetos aromáticos como o benzeno e o xileno puros. |
| Sintomas e Sinais Clínicos | Clorpirifós: Os efeitos podem ocorrer minutos ou horas após exposição. Manifestações agudas: Muscarínicas (síndrome parassimpaticomimética, muscarínica ou colinérgica): vômito, diarreia, cólicas abdominais, broncoespasmo, miose puntiforme e parálitica, bradicardia, hipersecreção (sialorreia, lacrimejamento, broncorreia e sudorese), cefaléia, incontinência urinária, visão borrada. Diaforese severa pode provocar desidratação e hipovolemia graves, resultando em choque. Nicotínicas (síndrome nicotínica): midríase, mialgia, hipertensão arterial, fasciculações musculares, tremores e fraqueza, que são, em geral, indicativos de gravidade. Pode haver paralisia de |

| | |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>musculatura respiratória levando à morte. Taquicardia e hipertensão arterial podem manifestar-se, e serem alteradas pelo efeito muscarínico.</p> <p>Efeitos em SNC (síndrome neurológica): ansiedade, agitação, confusão mental, ataxia, depressão de centros cardiorrespiratórios, convulsões e coma.</p> <p>Manifestações tardias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Síndrome intermediária: aparece 1 - 4 dias após a exposição e a resolução da crise colinérgica aguda. É caracterizada por paresia dos músculos respiratórios e debilidade muscular que acomete principalmente a face, o pescoço e as porções proximais dos membros. Também pode haver comprometimento de pares cranianos e diminuição de reflexos tendinosos. A crise cede após 4 - 21 dias de assistência ventilatória adequada, mas pode prolongar-se, às vezes, por meses após a exposição. - Neuropatia retardada induzida por organofosforados: ela aparece em 14 a 28 dias após a exposição e é desencadeada por dano aos axônios de nervos periféricos e centrais. A crise se caracteriza por paresias ou paralisias simétricas de extremidades, sobretudo inferiores, podendo persistir durante semanas ou anos. São casos raros, após exposições agudas e intensas. - Outros efeitos sobre o sistema nervoso central: déficit residual de natureza neuropsiquiátrica, com depressão, ansiedade, irritabilidade, comprometimento da memória, concentração e iniciativa podem observar-se. <p>Solvente Nafta (petróleo), aromático pesado: Fatores de risco: doenças respiratórias e dérmicas pré-existentes.</p> <p>Em altas concentrações por via respiratória de vapor/aerosol irritam os olhos e as vias respiratórias, podem causar depressão do SNC (cefaleia, vertigem, efeitos anestésicos, sonolência, confusão, perda de consciência) e em menor proporção, arritmias cardíacas, altas doses podem levar a óbito. Através da exposição oral, quando ingeridos não causam toxicidade sistêmica importante devido à pobre absorção, a exceção de pneumonia aspirativa que pode progredir, em alguns casos, até o óbito. Devido à presença de naftaleno, quando ingerido em grandes concentrações, pode causar hemólise (poderá produzir lesões renais) e cataratas.</p> |
| <p>Diagnóstico</p> | <p>Confirmação da exposição e quadro clínico compatível, associados ou não à queda na atividade das colinesterases. Queda em 25% ou mais de sua atividade original indica exposição importante. Queda de 50% é geralmente associada com exposição intensa.</p> <p>A pseudocolinesterase é um indicador sensível, mas não específico. Ambas podem demorar de 3-4 meses para se normalizar.</p> <p>Outros controles incluem: eletrólitos, glicemia, creatinina, amilase pancreática, enzimas hepáticas, gasometria, ECG (prolongamento de QT), RX tórax (edema pulmonar e aspiração).</p> |
| <p>Tratamento</p> | <p>Descontaminação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas cutâneas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água corrente abundante e sabão neutro. Remover a vítima para local bem ventilado. |

- Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água corrente, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas.

- Em caso de ingestão recente, proceder à lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração, por intubação. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, 25-50 g em crianças de 1-12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água.

ADVERTÊNCIA: A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamentos de segurança (luvas de nitrila e avental impermeável), de forma a não se contaminar com o agente tóxico.

Emergência, suporte e tratamento sintomático.

Manter vias aéreas permeáveis, evitar a pneumonite química devida, através de intubação oro - traqueal, aspirar secreções e oxigenar. Atenção especial para fraqueza de musculatura respiratória e parada respiratória repentina, hipotensão e arritmia cardíaca. Adotar medidas de assistência ventilatória, se necessário. Monitorar: oxigenação (oximetria ou gasometria), ECG, pH, eletrólitos, amilase sérica.

Clorpirifós:

Antagonista e antídoto:

- **Atropina- agonista** antimuscarínico - reverte os sintomas muscarínicos, mas não os nicotínicos. A presença de taquicardia inicial e hipertensão não contra- indicam a atropinização. Em caso de dúvida, fazer teste diagnóstico com 0,25 a 1 mg de atropina: se a taquicardia ceder ou não se alterar, começar o tratamento imediatamente, pois sua causa é a hipóxia. A administração de atropina só deverá ser realizada quando houver sinais clínicos de efeitos anticolinesterásicos.

Dose de 2,0 - 4,0 mg em dose de ataque (adultos), e 0,05 mg/kg em crianças, EV, diluídos em soro fisiológico 1:2. Repetir, se necessário, a cada 5 a 10 minutos. As preparações de atropina disponíveis no mercado, normalmente têm a concentração de 0,25 ou 0,50 mg/ml.

O parâmetro para a manutenção ou suspensão do tratamento é clínico, e se baseia na reversão da broncorreia (ausculta pulmonar) e na constatação do desaparecimento da fase hipersecretora, ou no aparecimento de sintomas de intoxicação atropínica (hiperemia de pele, boca seca, pupilas dilatadas e taquicardia). Alcançados sinais de atropinização, ajustar a dose de manutenção destes efeitos por 24 horas ou mais.

Manter em observação por 72 horas, com monitorização cardiorrespiratória e oximetria de pulso. A ação letal dos organofosforados é comumente secundária à insuficiência respiratória, pelos mecanismos de broncoconstrição, secreção pulmonar excessiva, falência da musculatura respiratória e depressão do centro respiratório por hipóxia.

- **Pralidoxima - antídoto** específico dos organofosforados. Sua ação visa restaurar a atividade da colinesterase, o que justifica coleta de amostra de sangue heparinizado prévia à sua administração, para estabelecimento da efetividade do tratamento.

| | |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Age em todos os sítios afetados (muscarínicos, nicotínicos e provavelmente no SNC). Não reativa a colinesterase plasmática. <u>A pralidoxima não substitui a atropina.</u></p> <p><u>Dose de ataque:</u> Adultos: 1-2 g, preferencialmente endovenosa, podendo ser utilizada intramuscular ou subcutânea, em doses não maiores que 200 mg/minuto, diluídas em soro fisiológico. Pode ser repetida a partir de 2 horas após a primeira administração, não ultrapassando a dose máxima de 12 g/dia. Crianças: 20 a 40 mg/kg, preferencialmente endovenosa, podendo ser utilizada intramuscular ou subcutânea, (não exceder 4 mg/kg/min). Deve ser iniciada nas primeiras 24 h, para ser mais efetiva, mas pode ser realizada mais tarde, em especial no caso de compostos lipossolúveis. Se ocorrerem convulsões, o paciente pode ser tratado com benzodiazepínicos sob orientação médica.</p> <p>Solvente Nafta (petróleo), aromático pesado: Exposição Oral: Lavagem gástrica: não está indicada pelo elevado potencial de aspiração; carvão ativado: se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 h). Dose: suspensão (240 ml de água/30 g de carvão). Dose: 25 a 100 g em adultos, 25 a 50 g em crianças de (1-12) a e 1g/kg em < 1 a; Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida se requerido. Monitorar oxigenação (oximebia ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.</p> |
| <p>Contraindicações</p> | <p>A diálise e a hemoperfusão são contraindicadas. O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de depressão do SNC e pneumonite química por aspiração pulmonar. Aminas adrenérgicas só devem ser usadas em indicações específicas, devido à possibilidade de hipotensão e fibrilação cardíaca (morfina, succinilcolina, teofilina, fenotiazinas e reserpina).</p> |
| <p>Efeitos das Interações Químicas</p> | <p>Com outros organofosforados ou carbamatos.</p> |
| <p>ATENÇÃO</p> | <p>TELEFONE DE EMERGÊNCIA PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS: Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS).</p> <p>As intoxicações por Agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p> <p>Telefone de Emergência da Empresa: 0800 70 10 450 (24 horas)</p> |



Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide itens "Toxicocinética" e "Toxicodinâmica" no quadro acima.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: > 5 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em ratos: >2000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: >1,92 mg/L/4 horas.

Irritação/Corrosão ocular em coelhos: Quando aplicada no olho dos coelhos produziu os seguintes efeitos na superfície da conjuntiva: opacidade da córnea em 2/3 dos olhos testados, irite, hiperemia na conjuntiva, secreção e quemose em 3/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 7 dias. O corante de fluoresceína sódica detectou alterações na superfície da córnea relacionadas ao tratamento em 2/3 dos olhos testados.

Irritação/Corrosão dérmica em coelhos: Não irritante.

Sensibilização cutânea: o produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

Efeitos Crônicos para Animais De Laboratório:

Clorpirifós: O ingrediente ativo clorpirifós não apresentou potencial carcinogênico quando administrado por longos períodos, através da dieta, para mamíferos. Nem tampouco apresentou potencial para efeitos teratogênicos ou distúrbios na reprodução de animais experimentais. Em todos os estudos conduzidos com o produto técnico, foi estabelecido um nível sem efeito observado (NOEL), sendo reconhecido como alvo de toxicidade a inibição da colinesterase plasmática.

Solvente Nafta (petróleo), aromático pesado: Estudos com nafta de petróleo aromática pesada indicam que, em exposições inalatórias, houve efeitos leves e reversíveis no sistema nervoso central de ratos, além de irritação respiratória em camundongos. Efeitos nos rins foram observados em ratos machos, mas sem relevância para humanos. Não há evidências adequadas de potencial carcinogênico, mas o solvente não é considerado genotóxico. Em estudos de toxicidade reprodutiva, não foram observados efeitos adversos nos parâmetros reprodutivos ou no desenvolvimento fetal. Em estudos de longo prazo com solventes de nafta, aumentos de tumores renais e hepáticos foram observados em ratos e camundongos, mas esses achados não são considerados relevantes para humanos. Exposições repetidas em animais mostraram irritação respiratória e aumento no tamanho do fígado e dos rins, sem alterações significativas.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
 - **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).**
 - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
 - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).
- Este produto é **ALTAMENTE BIOCONCENTRÁVEL** em peixes.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para aves.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** organismos aquáticos (algas);
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas;
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.



3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Agro-Lead Brasil Assessoria em Produtos Agrícolas Ltda.** - Telefone da empresa: 0800 70 10 450 (24 horas).
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
- **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO₂ ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;



- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL:

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA TODOS OS TIPOS DE EMBALAGENS:**DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Restrição de uso no Estado do Paraná para o alvo *Contarinia sorghicola* na cultura do sorgo.